

## **SUMÁRIO**

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES  
PRELIMINARES.....

TÍTULO II – COMISSÃO  
ORGANIZADORA.....

TÍTULO III – EQUIPES  
PARTICIPANTES.....

TÍTULO IV – NÚMERO DE  
EQUIPES.....

TÍTULO V – ELEGIBILIDADE DOS  
JOGADORES.....

TÍTULO VI –  
INSCRIÇÕES.....

TÍTULO VII – TABELA DO  
TORNEIO.....

TÍTULO VIII – DURAÇÃO DAS  
PARTIDAS.....

TÍTULO IX – FASE DE  
GRUPOS.....

TÍTULO X – FASE  
ELIMINATÓRIA.....

TÍTULO XI – LEIS DO JOGO DE  
FUTSAL.....

TÍTULO XII – REGIME  
DISCIPLINAR.....

TÍTULO XIII –  
RECURSOS.....

TÍTULO XIV – PENALIDADES TÉCNICAS E  
DISCIPLINARES.....

TÍTULO XV – PRÊMIO.....

TÍTULO XVI – DISPOSIÇÕES  
FINAIS.....

## TÍTULO

I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – O presente REGULAMENTO, disciplina a execução do torneio chamado “INTERCURSOS DA UFERSA”, doravante denominado **INTERCURSOS UFERSA EDGARD OLIVEIRA 2017**, é um campeonato desportivo na modalidade futsal que abarca disputas entre cursos de graduação, pós-graduação, técnicos administrativos e docentes da instituição. Tal projeto tem como intuito o desenvolvimento da prática esportiva, em consonância com a promoção da saúde e da interação social entre todos os indivíduos constituintes do campos Mossoró, além de servir como vitrine para possíveis novos integrantes da equipe masculina universitária.

**Art. 2º** – Apenas podem participar do campeonato acadêmicos de graduação ou pós-graduação devidamente matriculados, servidores efetivos do quadro técnico ou docente e funcionários ativos das empresas de serviços terceirizados que prestam serviço para UFERSA.

**Art. 3º** – **As equipes participantes declaram que concordam na íntegra com este REGULAMENTO, se comprometendo a pagar a taxa de inscrição acordada e obedecer as determinações da comissão organizadora**

**Art. 4º** – O torneio INTERCURSOS UFERSA 2017 é composto de duas fases: PRELIMINAR E A FINAL.

## TÍTULO

II

### DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 5º** – As responsabilidades da comissão organizadora do INTERCURSOS UFERSA 2017 incluem, mas não se limitam a:

- a) supervisionar os preparativos gerais e decidir sobre o formato da competição, o sorteio e a formação de grupos;
- b) Elaborar os programas dos jogos e competições.
- c) Organizar o local para os jogos nas datas pré-determinadas.
- d) aprovar a bola oficial e o material técnico utilizado pelas equipes;
- e) Supervisionar a aplicação do regulamento
- f) Providenciar árbitros e auxiliares para os jogos
- g) Tomar decisões com base neste REGULAMENTO
- h) decidir questões de partidas abandonadas (W.O)
- i) Providenciar a premiação devida
- j) Julgar as infrações cometidas no decorrer da competição por representantes, dirigentes, atletas e por pessoas físicas direta ou indiretamente ligadas ou a serviço das equipes.
- k) julgar recursos e tomar medidas adequadas para verificar a sua admissibilidade, incluindo aqueles relativos à elegibilidade dos jogadores
- l) decidir casos de equipes que não respeitaram os prazos e/ou os requisitos formais para a

apresentação da necessária e receber os valores referentes a taxa de inscrição das mesmas;

m) decidir sobre o reescalonamento de partidas devido às situações extraordinárias ou circunstâncias que fugiram do controle;

n) solucionar casos de força maior;

o) lidar com qualquer outro aspecto do torneio que não é de responsabilidade de qualquer outro organismo, nos termos do presente Regulamento.

## **TÍTULO**

**III**

### **DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

**Art. 6º** – São condições fundamentais para participar da competição, que devem ser atendidas pelas equipes, cumulativamente, na formação das mesmas:

a) Cada equipe deve possuir o número de mínimo de 07 (sete) e o máximo de 14 (quatorze) atletas.

b) Que não haja atleta inscrito em mais de uma equipe na mesma edição do torneio, em qualquer tempo;

c) Se, um ou mais cursos, não possuírem o número mínimo de atletas 07 (sete) para a formação de uma equipe, será debatido a possibilidade da união de cursos, com integração de até no máximo 02 (Dois) cursos para a formação de uma time.

d) Se, existir um quantitativo de até 05 (Cinco) atletas de um determinado curso, em número insuficiente para montar um time próprio, já havendo um ou mais times do seu curso inscrito no torneio, será admitido, **EXCEPCIONALMENTE**, que estes atletas sejam distribuídos em outros times de outros cursos, caso queiram.

**Art. 7º** – Para a **OFICIALIZAÇÃO** da participação da equipe nos jogos do campeonato intercurso é necessário que a ficha de inscrição seja preenchida corretamente e o valor de **R\$ 10,00 (dez reais) por atleta terceirizado ou funcionário efetivo (técnicos administrativos e docentes) e R\$ 5,00 (Cinco reais) por aluno matriculado, seja quitado pelo representante do time até o dia anterior ao sorteio dos grupos junto a um dos membros da Comissão Organizadora.**

**Art. 8º** – Um atleta ficará responsável pela comunicação entre a Comissão Organizadora e sua equipe.

## **TÍTULO**

**IV**

### **NÚMERO DE EQUIPES**

**Art. 9º** –, foi determinado pela Comissão organizadora que o número máximo de equipes que irão participar da competição será fixado em 16 (dezesseis), divididos nas seguintes categorias:

a) DISCENTES DA GRADUAÇÃO

b) DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

c) SERVIDORES DA UFERSA (TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES)

d) COLABORADORES DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA E VIGILÂNCIA)

**Art. 10** – Caso o número de equipes inscritas ultrapasse o quantitativo máximo definido, teremos novas vagas de acordo com disponibilidade da PROAE em designar árbitros para um maior número de jogos, então se depois da meta de inscrição tivermos mais inscrições, só será colocada as equipes da 17ª em diante no sorteio dos grupos se a PROAE autorizar o aumento do número de jogos.

## **TÍTULO**

**V**

### **ELEGIBILIDADE DOS JOGADORES**

**Art. 11** – Cada equipe participante deve assegurar que os seus jogadores sejam enquadrados corretamente na categoria que representam atendendo, obrigatoriamente, os seguintes requisitos mínimos:

- a) Se aluno de graduação, estar regularmente matriculado em pelo menos 01 (uma) disciplina no semestre letivo 2017.1
- b) Se docente ou técnico da UFERSA, estar no exercício de suas funções no 1º semestre do ano de 2017.
- c) Se colaborador dos serviços terceirizados, estar desempenhando suas atividades NA UFERSA com contrato ativo com uma empresa NO ANO 2017 (*apresentar declaração da empresa ou contracheque*)

**Art. 12** – Informações dos atletas prestadas no ato de inscrição serão:

- a) Nome completo
- b) Curso, Cargo ou Função (*conforme o caso*)
- c) Número de Matrícula ou Registro (*conforme o caso*)

**Art. 13** – A lista final de 14 jogadores por equipe será publicada pela Comissão Organizadora ao término da inscrição. Com indicativo de inscrições em duplicidade.

**Art. 14** – As equipes terão até 72 (setenta e duas) horas para regularizar a inscrição dos atletas, retificando ou substituindo informações.

## **TÍTULO**

**VI**

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 15** – O período de inscrições para o INTERCURSOS UFERSA 2017 será de 5 a 13 de outubro de 2017.

**Art. 16** – Neste período a comissão aceitará inscrições mesmo após o limite de 16 (dezesesseis) equipes ser atingido.

#### **DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.**

**Art. 17** – As equipes inscritas concordam em cumprir o presente REGULAMENTO e em garantir que cada membro (jogadores, treinadores, gestores, etc) estão em conformidade com as determinações do mesmo.

**Art. 18** – As equipes participantes comprometem-se automaticamente em aceitar e obedecer a todas as decisões tomadas pela Comissão Organizadora nos termos do presente REGULAMENTO ao

submeter corretamente a ficha de inscrição no ambiente disponibilizado e arcar com qualquer dano e/ou consequência do preenchimento indevido, **jogando todos os seus jogos até eliminado da competição.**

**Art. 19** – Dependendo das circunstâncias da eventual desistência ou abandono da competição por parte de determinada equipe, a Comissão Organizadora pode impor medidas disciplinares adicionais, incluindo a suspensão da equipe e/ou seus jogadores em torneios subsequentes.

**Art. 20** – Qualquer jogo que não é jogado em decorrência de desistência (W.O) – exceto em casos de força maior, reconhecida pela Comissão Organizadora – pode levar a a imposição de medidas disciplinares contra as equipes causadoras, conforme o caso. A Comissão Organizadora tomará uma decisão sobre o assunto a seu exclusivo critério e adotará todas as iniciativas consideradas necessárias de acordo com o caso.

**Art. 21** – Se qualquer equipe participante desistir ou for excluída da competição, a Comissão Organizadora decidirá sobre a matéria em seu exclusivo critério e tomará todas as medidas consideradas necessárias, incluindo inserir uma nova equipe e determinando novos jogos.

## **TÍTULO**

## **VII**

### **TABELA DO TORNEIO**

**Art. 22** – O sorteio dos grupos para composição da tabela do torneio será organizado pela Comissão Organizadora a seu exclusivo critério e deve ter lugar, **ANTES** do início da competição, a ser divulgado pela comissão organizadora posteriormente aos representantes de todos os times.

**Art. 23** – A competição deve ser jogada em uma fase de grupos, seguida por uma fase eliminatória, incluso um play-off para o terceiro lugar e a final.

**Art. 24** – A competição será realizada no ginásio da UFERSA, podendo ser disputada em espaços análogos, a critério da comissão organizadora e comunicado previamente as equipes.

**Art. 25** – O mesário DE CADA PARTIDA irá pedir a todos os atletas das equipes um documento emitido por órgão oficial com fotografia (*carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade*), que deverá ser recolhido por um membro da equipe ao final da referida partida.

## **TÍTULO**

## **VIII**

### **DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS**

**Art. 26** – Na fase de grupos, cada jogo terá duração de 15 (quinze) minutos cada tempo

**Art. 27** – Na fase eliminatória, cada jogo terá duração de 15 (vinte) minutos cada tempo

**Art. 28** – Em caso de empate na fase eliminatória, será disputado a cobrança de pênaltis, em série de 03 (três) cobranças, persistindo o empate, aplica-se a cobrança alternada.

**Art. 29** – Na partida final e na disputa do 3º lugar, em caso de empate no tempo normal, teremos

cobranças de pênaltis conforme artigo anterior.

**Art. 30** – Os jogos terão início no horário fixado pela Tabela.

a) Será considerada perdedora por W.O a equipe que não comparecer e não se apresentar em condições de disputa no local programado para os jogos, além disso, será computado +2 gols de saldo negativo agregando aos 3 já perdidos na partida (*a equipe perde por 5×0*). **Serão respeitados 5 minutos de tolerância a partir do horário marcado (horário da mesa)**

**Art. 31** – Todo e qualquer acordo feito entre as equipes no tocante à alteração de horário de jogo, entre outras coisas, só será considerado quando decidido em reunião com Comissão Organizadora.

## **TÍTULO**

**IX**

### **FASE DE GRUPOS**

**Art. 32** – O sistema de jogo será o sistema de liga, cada equipe joga uma partida contra cada uma das outras equipes do mesmo grupo, com três pontos para uma vitória, um ponto por empate e nenhum para uma derrota.

**Art. 33** – A classificação de cada equipe em cada grupo para a fase eliminatória serão determinadas como se segue:

- a) maior número de pontos obtidos em todas as partidas do grupo;
- b) saldo de gols em todos os jogos do grupo;
- c) maior número de gols marcados em todas as partidas do grupo.
- d) Confronto Direto;
- g) sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

**Art. 34** – As equipes participantes serão divididos em grupos de 3 a 4 participantes, conforme a quantidade de inscritos.

- a) Caso hajam 10 equipes inscritas serão formados 2 grupos de 3 equipes e 1 grupo de 4 equipes;
- b) Caso hajam 11 equipes inscritas serão formados 2 grupos de 4 equipes e 1 grupo de 3 equipes;
- c) Caso hajam 12 equipes inscritas serão formados 4 grupos de 3 equipes;
- d) Caso hajam 13 equipes inscritas serão formados 3 grupos de 3 equipes e 1 grupo de 4 equipes;
- e) Caso hajam 14 equipes inscritas serão formados 2 grupos de 3 equipes e 2 grupos de 4 equipes;
- f) Caso hajam 15 equipes inscritas serão formados 5 grupos de 3 equipes;
- g) Caso hajam 16 equipes inscritas serão formados 4 grupos de 4 equipes;

**Art. 35** – A comissão organizadora irá sortear a posição das equipes nos respectivos grupos em sorteio público e os participantes, horários dos jogos e datas estão pré-estabelecidos.

## **TÍTULO**

**X**

## FASE ELIMINATÓRIA

**Art. 36** – Para definição das equipes participantes na fase eliminatória, será adotado o seguinte critério:

- a) Caso hajam 10 equipes inscritas se classificam os primeiros colocados de cada grupo e faremos um sorteio entre os 2º colocados de cada grupo;
- b) Caso hajam 11 equipes inscritas se classificam os primeiros colocados de cada grupo e o 2º melhor colocado;
- c) Caso hajam 12 equipes inscritas se classificam os DOIS primeiros colocados de cada grupo;
- d) Caso hajam 13 equipes inscritas se classificam os DOIS primeiros colocados de cada grupo;
- e) Caso hajam 14 equipes inscritas se classificam os DOIS primeiros colocados de cada grupo;
- f) Caso hajam 15 equipes inscritas se classificam os primeiros de cada grupo e os 03 (três) melhores 2º colocados;
- g) Caso hajam 16 equipes inscritas se classificam os DOIS primeiros colocados de cada grupo;

**Art. 37** – Quando houver empate na classificação entre equipes de grupos diferentes, serão considerados os seguintes critérios:

- a) saldo de gols resultantes de todos os jogos;
- b) maior número de gols marcados em todos os jogos;
- c) sorteio realizado pela Comissão Organizadora

## LEIS DO JOGO DE FUTSAL

**XI**

**Art. 38** – Os árbitros e a Comissão Organizadora irão utilizar como base no torneio as regras oficiais abaixo relacionadas:

Regras Oficiais da FIFA Futsal World Cup Colombia 2016 (em inglês)

<<http://www.fifa.com/futsalworldcup/organisation/documents/index.html>>

Livro Nacional de Regras 2016

<[http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/livro\\_nacional\\_de\\_regras\\_2016.pdf](http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/livro_nacional_de_regras_2016.pdf)>

Emendas e correções às Regras

<[http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/emendas\\_e\\_correcoes\\_as\\_regras\\_do\\_futsal.pdf](http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/emendas_e_correcoes_as_regras_do_futsal.pdf)>

Alterações na Regra

<[http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/alteracoes\\_na\\_regra.pdf](http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/alteracoes_na_regra.pdf)>

**Art. 39** – Os árbitros serão designados para cada jogo pela Comissão Organizadora.

**Art. 40** – Depois de cada jogo, o árbitro deverá conferir e assinar a súmula da partida, informando todas as ocorrências de significância, como a má conduta de jogadores que levam a uma cautela ou expulsão, comportamento antidesportivo por partidários e/ou por qualquer outra pessoa agindo em nome de uma equipe na partida ou antes e depois

**Art. 41 – Os árbitros serão designados pela Comissão Organizadora, não cabendo veto por parte das equipes ou seus representantes legais.**

**Art. 42 – Os árbitros serão, preferencialmente, estudantes de educação física ou árbitros da cidade de Mossoró ou região que já tenha um histórico de arbitragem, que ira realizar um trabalho justo sem beneficio a nenhuma equipe.**

## **TÍTULO**

**XII**

### **REGIME DISCIPLINAR**

**Art. 43 –** As questões disciplinares serão tratadas em conformidade com este REGULAMENTO, levando em consideração as circulares e diretivas relevantes, com o qual as equipes participantes se comprometem a cumprir. Além disso, os jogadores concordam nomeadamente a:

- a) respeitar o espírito de fair play e não-violência;
- b) agir em conformidade com as determinações da comissão organizadora e as regras do jogo;
- c) abster-se de substâncias entorpecentes ou aquelas enquadradas esportivamente como doping

**Art. 44 –** Poderão ser introduzidas novas regras disciplinares e medidas disciplinares durante a realização do torneio. Porém, tais regras devem ser comunicadas às equipes com pelo menos 72h antes da entrada em vigor.

## **TÍTULO**

**XIII**

### **RECURSOS**

**Art. 45 –** Todos os litígios relacionados com o torneio serão prontamente mediados pela Comissão Organizadora, que terá até 48h para decidir sobre qualquer recurso protocolado em prazo hábil e devidamente fundamentado.

**Art. 46 –** Para efeitos do presente Regulamento, os RECURSOS, quando devidamente protocolados, consistem em protestos ou objeções de qualquer tipo relacionadas a eventos que têm um efeito direto sobre partidas

**Art. 47 –** Salvo disposição em contrário neste artigo, os RECURSOS devem ser apresentados por escrito a comissão organizadora no prazo de duas horas após a conclusão do jogo em questão, caso contrário eles serão desconsiderados.

**Art. 48 –** Recursos contra quaisquer incidentes que ocorrem naturalmente durante o curso de um jogo deve ser feita ao árbitro pelo capitão da equipe imediatamente após o contestado incidente e antes do jogo ser retomado, na presença do capitão do equipe adversária.

**Art. 49 –** Nenhum protesto pode ser feita sobre as decisões do árbitro sobre fatos relacionados com o jogo. **Tais decisões são finais e não estão sujeitas a recurso.**

## **TÍTULO**

**XIV**

### **PENALIDADES TÉCNICAS E DISCIPLINARES**

**Art. 50 –** Em caso de uma equipe não se apresentar em condições de disputa, a mesma será penalizada com W.O.

**Art. 51 –** Levando 2 cartões amarelos ou 1 vermelho, o atleta automaticamente estará suspenso da

próxima partida.

**Art. 52** – Os cartões são zerados ao término da fase de grupos,

**Parágrafo Único:** Uma eventual punição recebida na última partida da fase de grupos, a suspensão de que trata o Art. 51 ainda deverá ser cumprida na próxima fase.

**Art. 53** – Em caso de agressão física por parte de qualquer aluno/docente/técnico não atleta, a um membro da comissão de arbitragem ou membro da Comissão Organizadora, tal agressor será eliminado da corrente competição e a equipe correspondente será penalizada pela Comissão Organizadora e representantes.

**Art. 54** – Em caso de agressão física por parte de um atleta antes, durante ou depois de uma partida a algum membro da comissão de arbitragem, membro da Comissão Organizadora, torcedor ou a algum companheiro de sua equipe ou adversária, o agressor será penalizado com a exclusão da corrente competição e será encaminhado relatório ao setor competente da UFERSA.

**Art. 55** – Serão consideradas brigas generalizadas todo o confronto direto entre atletas de duas ou mais equipes, envolvendo agressões físicas e que não sejam imediatamente controladas pela Comissão Organizadora, estando à qualificação de briga generalizada ou não sujeita à decisão da Comissão Organizadora e representantes. Sendo confirmada a briga generalizada, as duas equipes serão sujeitas as penalidade e até exclusão da competição, a critério exclusivo da comissão.

**Art. 56** – Será considerada briga isolada todos os confrontos direto entre dois atletas, passivo de punições individuais e até exclusão dos mesmos.

**Art. 57** – Caso algum torcedor, que seja devidamente identificado, mediante registro em súmula, atire objetos em quadra durante o andamento de uma partida, a equipe participante correspondente será penalizada pela Comissão Organizadora e representantes de acordo com a gravidade do fato, ressalvado o contraditório e a ampla defesa.

## **TÍTULO**

**XV**

### **PRÊMIOS**

**Art. 58** – A Comissão Organizadora será responsável pela administração da cerimônia de premiação, que terá lugar após a partida final. Um representante da PROAE (OS PRO-REITORES) irá proclamar o vencedor do INTERCURSOS UFERSA 2017 e entregar-lhe o premio de campeão.

**Art. 59** – Será entregue troféu e medalhas para o primeiro, o segundo e o terceiro lugar, como também prêmios para melhor goleiro e artilheiro.

## **TÍTULO**

**XVI**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 60** – O INTERCURSOS UFERSA 2017 é um evento realizado por estudantes com uma excelente parceria de uma das melhores gestões da PROAE. Tem como organizadores estudantes que não ganham nada para tocar tal evento, mas que pelo sentimento de prazer em torno do esporte eles o promovem.

**Art. 61** – O campeonato pode ser suspenso pela organização quando for detectada a centralidade nas

atividades e o excesso de trabalho sobre componentes da Comissão Organizadora.

**Art. 62** – É de competência EXCLUSIVA da Comissão Organizadora interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.

**Art. 63**– Quaisquer questões não previstas neste Regulamento e quaisquer casos de força maior serão decididas pela Comissão Organizadora e todas as decisões produzirão efeito imediato, serão definitivas, vinculativas e não estão sujeitas a recurso e serão tomadas por maioria simples.

**Art. 64** – A Comissão Organizadora do campeonato intercurso não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

**Art. 65** – Este Regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação do mesmo e se encerra com a data do término do campeonato.

Mossoró 6 de Setembro de 2017